

PORTARIA N.º 233/2018.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO: Ofício n.º 52/2018 de 29 maio de 2018, emitido pelo secretário de Saúde deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal n.º 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

NOME	SERVIÇO EXTRA
LOURENÇO TEIXEIRA BEZERRA	10 PLANTÃO
PAULO ALVES DA PAZ	02 PLANTÃO
RAILMA FERREIRA SANTOS	03 PLANTÕES
RAIANE TENORIO HOLANDA DE CARVALHO	1 ½ PLANTÃO
SEVERINA COSTA DE ALBUQUERQUE	01 PLANTÃO
JOSELLI SAMARA CANUTO PEREIRA	02 PLANTÕES
MARIA APARECIDA DIAS GUEIROS DA SILVA	01 PLANTÃO
JOSEFA GALVÃO DA SILVA	01 PLANTÃO
JOSEFA ANDREA CORREIA FERRO	01 PLANTÃO
INES PAULINO DA SILVA	01 PLANTÃO
ALESSANDRO FERREIRA NUNES	72 HORA EXTRA
ALINE ALVES DA SILVA	48 HORA EXTRA
SEVERINO BARBOSA DIAS JUNIOR	12 HORA EXTRA
MARIA LUZIMAR DA SILVA FERRO	48 HORA EXTRA
ADRIANA TENORIO DA SILVA	72 HORA EXTRA
ADRIANO PAZ DANTAS	05 HORA EXTRA
LUCIANA FELIX DA SILVA BEZERRA	72 HORA EXTRA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de junho de 2018.

**CERTIDÃO**  
Certifico, que o (a) presente Port. nº 233/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 27/06/2018  
Secretário (a) de Administração

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

**ENDEREÇO**

Av. 7 de Setembro, sn – Centro  
CEP: 55345-000 – Iati, PE

**FONE/FAX**

(87)3786-1096

**EMAIL**

prefeitura@iati.pe.gov.br

**CNPJ**

11.286.374/0001-31